



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.605 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**APROVADO**

Em 10/04/2023

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Altera o plano anexo da Lei Municipal nº 2679/2018, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jacutinga e dá providências.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 27/03/23  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

**CARLOS ALBERTO BORDIN**, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A política pública de incentivo a fruticultura e silvicultura de que trata o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, criado pela Lei Municipal nº 2679/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“- PARA FRUTICULTURA E SILVICULTURA**

- A muda frutífera, nativa ou exótica com valor inferior ou igual a R\$ 15,00 terá subsídio de 50% pela municipalidade.
- As mudas com valor superior a R\$ 15,00 serão pagas integralmente pelo produtor.
- As encomendas de mudas frutíferas, nativas ou exóticas serão limitadas a 100 mudas por produtor.
- As mudas que excederem a limitação (100 mudas) poderão ser encomendadas através do município, contudo serão quitadas pelo produtor na integralidade.
- O pagamento das mudas pelo produtor será realizado mediante emissão de boleto através da Secretaria de Finanças do Município.
- A assistência técnica necessária aos produtores estará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e do escritório local da EMATER/ASCAR.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
ENTRADA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Data Supra.

Protocolo	Data
Nº 3970/2023	23/03/2023

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
Secretaria da Câmara



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Nobres Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei Municipal nº 3.605/2023, ora apresentado, tem por objetivo alterar o plano anexo da Lei Municipal nº 2679/2018, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jacutinga e dá providências.

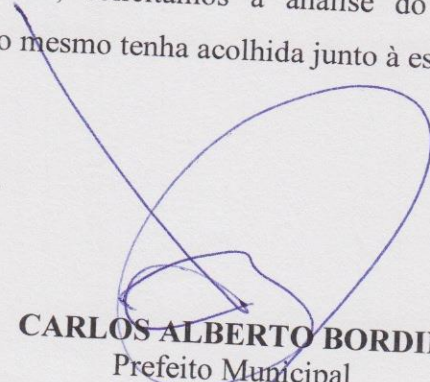
A municipalidade altera os valores subsidiados pelo Programa de Desenvolvimento Agropecuário, no ramo da fruticultura e silvicultura, pois entende que o plantio de árvores é cada vez mais importante para a manutenção da vida e do meio ambiente, devido as vantagens que as plantas trazem para as pessoas, pois absorvem o gás carbônico (CO<sub>2</sub>), que é um dos gases de efeito estufa, e liberam oxigênio (O<sub>2</sub>), importante para a sobrevivência humana.

No que se refere as árvores ornamentais, estas tem a função de propiciar sombras e embelezamento ao ambiente e quanto as árvores frutíferas, além dos benefícios mencionados anteriormente, fornecem frutos, que são fontes de alimentação saudável.

Quanto as plantas nativas e exóticas são responsáveis pela manutenção do ecossistema, pois garante o bom funcionamento das florestas, a sobrevivência e conforto da fauna local, a qualidade do solo, da água e de vários outros aspectos.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

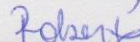
Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 22/03/23 Hora: 16h50



SECRETARIA DA CÂMARA